

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020**

Aprova *ad referendum* as condicionalidades e fluxo de atendimento às Portarias Ministeriais nº 1.393, de 21 de maio de 2020, e nº 1.448, de 29 de maio de 2020, de auxílio emergencial às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos para atuação de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19 e estabelece outras disposições.

O Coordenador e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19;

O art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com regras expressas sobre a forma e os prazos para a prestação de contas dos recursos pelas entidades filantrópicas;

A Portaria GM/MS nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da Portaria GM/MS nº 1.393, de 21 de maio de 2020;

A Portaria GM/MS nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;

A Resolução CIB nº 029/2020, de 27 de março de 2020, que aprova o Plano Estadual de Contingência para Enfrentamento do novo Coronavírus – SARS nCoV2 no estado da Bahia;

A Portaria nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

A Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as condicionalidades e fluxo de atendimento às Portarias Ministeriais nº 1.393, de 21 de maio de 2020, e nº 1.448, de 29 de maio de 2020, de auxílio emergencial às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos para atuação de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020**

Art. 2º Conforme Art. 5º da Portaria GM/MS nº 1.393, de 21 de maio de 2020, observar as seguintes condicionalidades de atendimento ao auxílio emergencial pelas SMS e SESAB às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos para atuação de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19:

I – As santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, estabelecidos nas Portarias GM/MS 1.393, de 21 de maio de 2020, e 1.448, de 29 de maio de 2020, conforme anexo I e II desta Resolução, deverão elaborar o Plano de Aplicação dos recursos;

II – Nos planos santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos precisam atentar para a integralidade da aplicação dos recursos transferidos, obrigatoriamente, na aquisição de medicamentos, suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado à população, na aquisição de equipamentos e na realização de pequenas reformas e adaptações físicas para aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia da Covid-19 e, ainda, com a contratação e o pagamento dos profissionais de saúde necessários para atender à demanda adicional.

Art. 3º Fica estabelecido o seguinte fluxo de atendimento ao auxílio emergencial às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos para atuação de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19:

I – Santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos devem elaborar o Plano de Aplicação dos recursos especificando, conforme Art. 2º desta Resolução, a sua atuação de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19, e direcionar oficialmente a Gestão municipal ou estadual a qual que está contratualizada;

II – A Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB devem avaliar os Planos de Aplicação de recursos elaborados pelas santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, vinculados às mesmas, para estabelecimento de contrato, convênio ou instrumento congêneres vigente e repasse do recurso estabelecido nas Portarias supracitadas;

III – As SMS e a SESAB deverão aditivar o contrato, convênio ou instrumento congêneres vigente ou firmar novo instrumento para fins de pagamento às entidades beneficiadas;

IV – As SMS e área técnica da SESAB responsáveis pela contratualização das unidades filantrópicas devem encaminhar a SAIS/DAE o Plano de Aplicação de recursos elaborado pela santa casa e hospital filantrópico sem fins lucrativos, vinculados às mesmas;

V – A SAIS/DAE dará publicidade no site da SESAB, no link <http://www.saude.ba.gov.br/temasdesaude/coronavirus>, da planilha das santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que tiveram seus planos aprovados pela gestão municipal ou estadual, para atuação de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19.

Art. 4º Os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde devem efetuar o pagamento do auxílio financeiro emergencial aos estabelecimentos de saúde, constantes nos Anexos I e II desta Resolução, após atendimento às condicionalidades das Portarias e reiteradas no Artigo 2º desta



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

Resolução, mediante informação das áreas da SMS e SESAB responsáveis pela contratualização das Unidades.

Art. 5º As entidades filantrópicas beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde responsáveis pela contratualização das mesmas e disponibilizar a prestação de contas no site da instituição para ampla transparência e no instrumento firmado com os entes federativos.

Art. 6º Tanto a SESAB quanto as SMS deverão imediatamente, disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), com ampla transparência, os montantes transferidos a cada entidade contratualizada junto às mesmas, contendo no mínimo, razão social, estado, município, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Código CNES, em conformidade com o § 2º do art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020.

Art. 7º Tanto a SESAB quanto as SMS deverão apresentar a prestação de contas sobre a aplicação dos recursos das unidades contratualizadas junto às mesmas, por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme recomendação do Art. 6º da Portaria GM/MS nº 1.393, de 21 de maio de 2020.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de junho de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB DOS MUNICÍPIOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA GM/MS Nº 1.393, DE 21 DE MAIO DE 2020

UF	Município	Cód. CNES	Razão Social e Nome Fantasia	CNPJ	Gestão	Código Gestor	Valor
BA	FEIRA SANTANA DE	2601680	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA - SANTA CASA DE MISERICORDIA	13227038000143	MUNICIPAL	291080	228.758,17
BA	ILHEUS	2802112	HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS	14168470000173	MUNICIPAL	291360	315.011,25
BA	ITABUNA	2444828	MATERNIDADE ESTER GOMES - FUNDACAO FERNANDO GOMES	16230237000107	MUNICIPAL	291480	133.129,75
BA	ITABUNA	2525569	HOSPITAL MANOEL NOVAES - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	14349740000304	MUNICIPAL	291480	659.745,17
BA	ITABUNA	2772280	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	14349740000223	MUNICIPAL	291480	584.201,83
BA	JEQUIE	2494930	HOSPITAL SAO VICENTE - UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB	22721041000100	ESTADUAL	290000	110.628,95
BA	JEQUIE	6923356	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JUDAS TADEU - FUNDACAO JOSE SILVEIRA	15194004001369	ESTADUAL	290000	138.754,96
BA	JUAZEIRO	2510189	SANATORIO N SR DE FATIMA - ASSOCIACAO SANFRANCISCANA DE ASSITENCIA AO PSICOPATA DESVALI	14661987000108	MUNICIPAL	291840	118.129,22
BA	JUAZEIRO	2557509	PROMATRE DE JUAZEIRO - HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO	14659478000132	MUNICIPAL	291840	108.753,88
BA	JUAZEIRO	6579744	INSTITUTO DR ROBERTO - INSTITUTO VIVER ROBERTO BASTOS DE ALENCAR	10326384000190	MUNICIPAL	291840	24.375,87



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

BA	SALVADOR	0003786	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ - LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	15180961000100	MUNICIPAL	292740	478.142,08
BA	SALVADOR	0003832	HOSPITAL SANTA ISABEL - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	15153745000249	MUNICIPAL	292740	805.795,63
BA	SALVADOR	0004251	HOSPITAL PORTUGUES - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA	15166416000151	MUNICIPAL	292740	216.557,58
BA	SALVADOR	0004278	HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA - LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL	15170723000106	MUNICIPAL	292740	1.928.873,29
BA	SALVADOR	0004960	HOSPITAL SANTA LUZIA - FUNDACAO COLOMBO SPINOLA	15175839000138	MUNICIPAL	292740	46.876,67
BA	SALVADOR	0004979	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA HEB - HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA	15171093000194	ESTADUAL	290000	56.252,01
BA	SALVADOR	0006157	HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENCAO DA CEGUEIRA	15200967000194	MUNICIPAL	292740	56.252,01
BA	SALVADOR	0006564	UNIDADE MISTA DR JOSE CARNEIRO DE CAMPOS - CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO	15176233000117	ESTADUAL	290000	9.375,33
BA	SALVADOR	2470667	HOSPITAL DA SAGRADA FAMILIA - ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA	15233646001400	MUNICIPAL	292740	392.825,37
BA	SALVADOR	2653567	CEPARH - CENTRO PESQUISA E AS EM REPRODUCAO HUMANA	14797815000158	MUNICIPAL	292740	30.001,07
BA	SALVADOR	2802104	HOSPITAL SANTO ANTONIO - ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	15178551000117	ESTADUAL	290000	1.788.813,89
BA	SALVADOR	3746410	HOSPITAL 2 DE JULHO - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOS	07267476000809	MUNICIPAL	292740	131.254,69
BA	SALVADOR	7160488	HOSPITAL ALAIDE COSTA - INSTITUTO BRASILEIRO DE	07267476000990	ESTADUAL	290000	195.006,96



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

			DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOS				
BA	SANTO AMARO	2514451	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	13824560000102	MUNICIPAL	292860	101.156,98
BA	SERRINHA	2644711	HOSPITAL SANTANA - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA	16096554000174	MUNICIPAL	293050	80.627,88
BA	VALENCA	2525933	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENCA	16175036000146	ESTADUAL	290000	210.007,50
BA	VITORIA DA CONQUISTA	2487756	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA	16196263000158	MUNICIPAL	293330	543.912,05



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020 QUE ABORDA AS ENTIDADES REFERIDAS NA PORTARIA GM/MS Nº 1.448, DE 29 DE MAIO DE 2020

UF	Município	Código CNES	Razão Social e Nome Fantasia	CNPJ	Gestão	Código Gestor	Valor
BA	ALAGOINHAS	2487322	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALAGOINHAS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALAGOINHAS	16130783000168	MUNICIPAL	290070	243.872,16
BA	ALCOBACA	2304848	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS - HOSPITAL SAO BERNARDO	13838479000262	ESTADUAL	290000	749.390,01
BA	ANTAS	2799820	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANTAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	13808126000139	ESTADUAL	290000	1.118.079,28
BA	ANTAS	2799847	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICIENTE DE ANTAS - HOSPITAL SAO MARCELO	14481766000140	ESTADUAL	290000	1.356.827,06
BA	BARRA	2301687	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - HOSPITAL ANA MARIANI	11858570001539	ESTADUAL	290000	651.574,84
BA	BARRA	3048209	FUNDACAO ABM DE PESQ E EXTENSAO NA AREA DA SAUDE FABAMED - HOSPITAL SANTA RITA	05413531000472	ESTADUAL	290000	784.763,16
BA	BARRA DA ESTIVA	2799855	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO - HOSPITAL SUSY ZANFRETTE	61986402001173	ESTADUAL	290000	822.929,56
BA	CACHOEIRA	2386879	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CACHOEIRA - HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	13745336000125	ESTADUAL	290000	757.161,21
BA	CACULE	2387042	ASSOCIACAO DE PROT MATER E A INFANCIA DE CACULE - HOSP MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	13756754000118	MUNICIPAL	290500	787.698,64
BA	CAETITE	2557118	FUNDACAO HOSPITALAR SENHORA SANTANA - HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITE	13777776000164	MUNICIPAL	290520	1.142.150,94
BA	CAMACAN	2601710	FUNDACAO HOSPITALAR MATA ATLANTICA - HOSPITAL DR	14125504000142	ESTADUAL	290000	833.311,78



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

			OSVALDO VALVERDE				
BA	CAMPO FORMOSO	2799839	UNIAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO - HOSPITAL SAO FRANCISCO	13802681000153	ESTADUAL	290000	2.384.728,74
BA	CAPIM GROSSO	2387727	INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	11858570000303	ESTADUAL	290000	1.083.142,04
BA	CASTRO ALVES	2601613	ASSOCIACAO DE PROT MAT E INFAN DE CASTRO ALVES - APMI DE CASTRO ALVES	13222773000164	ESTADUAL	290000	293.529,71
BA	CATU	2388685	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA - HOSPITAL DE CATU SANTA CASA DA BAHIA	15153745002373	MUNICIPAL	290750	2.086.173,50
BA	CONCEICAO DO COITE	2598183	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA BENEF 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNIDADE REGIONAL DE C DO COITE	15166416000909	ESTADUAL	290000	980.279,41
BA	CONCEICAO DO COITE	2598205	REAL SOCIEDADE DE BENFICENCIA PORTUGUESA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNIDADE MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE	15166416001042	ESTADUAL	290000	991.625,08
BA	CORACAO DE MARIA	2799731	OSB ORGANIZACAO SOCIAL DE GESTAO DA BAHIA - HOSPITAL ANGELO MARTINS	06217817000283	ESTADUAL	290000	431.400,27
BA	CRUZ DAS ALMAS	2390043	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZ DAS ALMAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO	14006472000166	ESTADUAL	290000	660.393,16
BA	ESPLANADA	2627183	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESPLANADA - HOSPITAL SAO FRANCISCO E SAO VICENTE	14054605000170	ESTADUAL	290000	812.724,37
BA	EUCLIDES DA CUNHA	2401231	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEF 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES UNID MUNICIPAL ANTONIO CARLOS MAGALHAES	15166416001204	MUNICIPAL	291070	1.000.741,70
BA	FEIRA DE SANTANA	2601680	SANTA CASA DE MISERICORDIA - HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA	13227038000143	MUNICIPAL	291080	2.655.829,39
BA	IBIRATAIA	2413051	FUNDAÇÃO HOSPITALAR AURELINA VIRGILIA FAIR - MATERNIDADE AURELINA VIRGILIA FAIR	16413080000147	MUNICIPAL	291290	348.000,94



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

BA	IBIRATAIA	2602172	FUNDACAO HOSPITALAR DE IBIRATAIA - HOSPITAL ANTONIO FIRMO LEAL	13701214000137	MUNICIPAL	291290	734.543,99
BA	IBITIARA	2412713	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE IBITIARA - HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA	13229778000119	ESTADUAL	290000	512.192,85
BA	IGUAI	2413450	SOCIEDADE MEDICA ASSISTENCIAL DE IGUAI - SOMAI	13858154000160	ESTADUAL	290000	174.927,75
BA	IGUAI	2413469	HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA - MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	14155030000181	ESTADUAL	290000	198.665,96
BA	ILHEUS	2802112	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS - HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA	14168470000173	MUNICIPAL	291360	4.573.219,99
BA	IPIAU	2819139	FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU - FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU	14247175000102	ESTADUAL	290000	421.681,81
BA	ITABUNA	2444828	FUNDACAO FERNANDO GOMES - MATERNIDADE ESTER GOMES	16230237000107	MUNICIPAL	291480	921.613,60
BA	ITABUNA	2525569	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA - HOSPITAL MANOEL NOVAES	14349740000304	MUNICIPAL	291480	2.188.625,94
BA	ITABUNA	2772280	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA - HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	14349740000223	MUNICIPAL	291480	2.048.104,68
BA	ITACARE	2526557	FUNDACAO HOSPITALAR DE ITACARE - FUNDACAO HOSPITALAR DE ITACARE	16241606000159	MUNICIPAL	291490	123.012,44
BA	ITAJUIPE	2602814	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITAJUIPE - HOSPITAL DR MONTIVAL LUCAS	13742051000130	ESTADUAL	290000	885.376,71
BA	ITAMBE	2414465	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAMBE - HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	14432025000179	ESTADUAL	290000	246.818,76
BA	ITANHEM	2601591	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITANHEM - HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	13247150000146	ESTADUAL	290000	708.050,08
BA	ITAPETINGA	2417189	FUNDACAO JOSE SILVEIRA - HOSPITAL CRISTO REDENTOR	15194004001792	MUNICIPAL	291640	401.397,61
BA	ITORORO	2445204	FUNDACAO GONCALVES E SAMPAIO - FUNDACAO HOSPITAL	24301008000237	ESTADUAL	290000	220.762,01



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

			E MATERNIDADE DE ITORORO				
BA	JAGUAQUARA	2469774	ASSOCIACAO BENEFICENTE TAYLOR EGIDIO - CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	13228002000265	MUNICIPAL	291760	521.290,09
BA	JEQUIE	2494930	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - HOSPITAL SAO VICENTE	22721041000100	ESTADUAL	290000	819.811,15
BA	JEQUIE	6923356	FUNDACAO JOSE SILVEIRA - SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JUDAS TADEU	15194004001369	ESTADUAL	290000	1.095.117,20
BA	JUAZEIRO	2510189	ASSOCIACAO SANFRANCISCANA DE ASSITENCIA AO PSICOPATA DESVALI - SANATORIO N SR DE FATIMA	14661987000108	MUNICIPAL	291840	1.020.748,15
BA	JUAZEIRO	2557509	HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO - PROMATRE DE JUAZEIRO	14659478000132	MUNICIPAL	291840	1.844.163,27
BA	JUAZEIRO	6579744	INSTITUTO VIVER ROBERTO BASTOS DE ALENCAR - INSTITUTO DR ROBERTO	10326384000190	MUNICIPAL	291840	407.834,13
BA	MIGUEL CALMON	2498421	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUES HOSPITAL PADRE PAULO FELBER	15166416000828	ESTADUAL	290000	2.174.134,76
BA	MORRO DO CHAPEU	2801906	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO - HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	14263313000147	MUNICIPAL	292170	1.305.354,29
BA	MUCURI	2498804	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS - HOSPITAL SAO JOSE	13838479000343	MUNICIPAL	292200	1.042.821,91
BA	MUTUIPE	2601575	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MUTUIPE - HOSPITAL MATERNIDADE CLELIA REBOUCAS	14812333000120	ESTADUAL	290000	445.639,98
BA	NAZARE	2301601	IRMANDADE DA STA CASA DE MIS DA CIDADE DE NAZARE - HOSPITAL GONCALVES MARTINS	14848618000110	ESTADUAL	290000	503.195,51
BA	NOVA CANAA	2526492	ASSOC DE ASSIST A SAUDE E MATER A INFANCI DE N CANAA - HOSPITAL EDMIR SOUZA COSTA	13858592000129	ESTADUAL	290000	149.407,82
BA	OLINDINA	2602636	FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR - FUNDACAO HOSPITALAR RUY	14283477000136	ESTADUAL	290000	457.095,87



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

			BACELAR				
BA	PARAMIRIM	4029526	FUNDACAO DE SAUDE DE PARAMIRIM - HOSPITAL JOSE AMERICO REZENDE	14193338000111	ESTADUAL	290000	706.955,01
BA	POCOES	2601583	SOCIEDADE BENEFICENTE E AMPARO SOCIAL DE POCOES - HOSPITAL SAO LUCAS	13908231000140	ESTADUAL	290000	1.134.794,77
BA	POJUCA	2653494	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE POJUCA - MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	13805940000108	MUNICIPAL	292520	558.361,90
BA	RIACHAO DO JACUIPE	2304325	ASSOCIACAO JACUIPENSE DE ASSISTENCIA AO PROXIMO DESAMPARADO - HOSPITAL O BOM SAMARITANO	14335533000139	ESTADUAL	290000	527.061,25
BA	RIACHAO DO JACUIPE	2601567	FUNDACAO DOUTOR LAURO COSTA FALCAO - HOSPITAL REGIONAL JOAO CAMPOS	05502504000123	ESTADUAL	290000	170.120,09
BA	RIACHAO DO JACUIPE	2601737	ISAS INSTITUTO DE SAUDE E ACAA SOCIAL - ISAS INSTITUTO DE SAUDE E ACAA SOCIAL	16438624000206	ESTADUAL	290000	1.093.139,42
BA	RIO DO PIRES	2509830	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO DO PIRES - HOSPITAL DO SIND DOS TRAB RURAIS DE RIO DO PIRES	13783097000106	ESTADUAL	290000	337.226,18
BA	RUY BARBOSA	2510391	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL REGIONAL DE RUY BARBOSA	15093966000198	ESTADUAL	290000	2.861.855,85
BA	SALVADOR	0003786	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	15180961000100	MUNICIPAL	292740	3.054.510,11
BA	SALVADOR	0003832	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA - HOSPITAL SANTA ISABEL	15153745000249	MUNICIPAL	292740	1.604.638,54
BA	SALVADOR	0004251	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA - HOSPITAL PORTUGUES	15166416000151	MUNICIPAL	292740	452.663,07
BA	SALVADOR	0004278	LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA	15170723000106	MUNICIPAL	292740	3.318.613,45
BA	SALVADOR	0004960	FUNDACAO COLOMBO SPINOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	15175839000138	MUNICIPAL	292740	246.928,29
BA	SALVADOR	0004979	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA - HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA HEB	15171093000194	ESTADUAL	290000	255.182,68
BA	SALVADOR	0006157	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENCAO DA CEGUEIRA - HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA	15200967000194	MUNICIPAL	292740	309.168,86
BA	SALVADOR	0006564	CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO - UNIDADE MISTA DR JOSE	15176233000117	ESTADUAL	290000	47.412,86



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020

			CARNEIRO DE CAMPOS				
BA	SALVADOR	2470667	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA - HOSPITAL DA SAGRADA FAMILIA	15233646001400	MUNICIPAL	292740	663.254,99
BA	SALVADOR	2653567	CENTRO PESQUISA E AS EM REPRODUCAO HUMANA - CEPARH	14797815000158	MUNICIPAL	292740	138.816,42
BA	SALVADOR	2802104	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE - HOSPITAL SANTO ANTONIO	15178551000117	ESTADUAL	290000	8.381.555,30
BA	SALVADOR	3746410	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOS - HOSPITAL 2 DE JULHO	07267476000809	MUNICIPAL	292740	585.273,97
BA	SALVADOR	3813436	FUNDACAO BAHIANA DE CARDIOLOGIA - FBC	16475154000250	MUNICIPAL	292740	10.000,00
BA	SALVADOR	7160488	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRACAO HOS - HOSPITAL ALAIDE COSTA	07267476000990	ESTADUAL	290000	909.928,82
BA	SANTO AMARO	2603292	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO - HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	15893159000150	MUNICIPAL	292860	112.345,22
BA	SANTO AMARO	2603284	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	15891047000160	MUNICIPAL	292870	126.354,92
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	2799286	IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE S ANT DE JESUS - HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLLO	15934094000143	ESTADUAL	290000	953.626,78
BA	SAO DOMINGOS	4032101	ASS SAO DOMINGUENSE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA - HOSPITAL SAO DOMINGOS	63103048000145	MUNICIPAL	292900	356.509,26
BA	SAO FELIX	2520613	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO FELIX - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	15979826000111	MUNICIPAL	292940	893.353,88
BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	2801779	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - HOSPITAL UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS	22721041000371	ESTADUAL	290000	289.247,42
BA	SERRINHA	2644711	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA - HOSPITAL SANTANA	16096554000174	MUNICIPAL	293210	770.368,92
BA	UBAIRA	2524996	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA - APMIU	14284483000108	ESTADUAL	290000	578.027,18

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2020**

BA	UBAITABA	2602652	UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA UCMB - UNIAO COMUNITARIA DOS MEDICOS DA BAHIA	22721041000290	ESTADUAL	290000	1.571.492,88
BA	VALENCA	2525933	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENCA - HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	16175036000146	ESTADUAL	290000	2.981.237,08
BA	VARZEA NOVA	2526093	ASSOCIACAO VARZEANOVENSE DE ASSISTENCIA - HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER	13231055000154	ESTADUAL	290000	544.621,21
BA	VITORIA DA CONQUISTA	2487756	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	16196263000158	MUNICIPAL	293360	1.856.586,21
BA	XIQUE-XIQUE	2601729	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUExIQUE - HOSPITAL JULIETA VIANA	16228256000190	MUNICIPAL	230020	975.232,14